

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Portaria nº 15/2021

Dispõe sobre a suspensão temporária dos atendimentos
presenciais realizados na Autarquia

ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Em atenção ao Decreto nº 77, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, e visando resguardar a saúde de nossos segurados e beneficiários, bem como de nossos servidores, **do dia 03 de março de 2021 ao dia 14 de março de 2021** estão **SUSPENSOS** os atendimentos presenciais realizados nesta Autarquia, salvo casos de urgência e previamente agendados. A comunicação via e-mail (capstuba@hotmail.com) e telefone (14- 3762-3399) ocorrerá normalmente dentro do horário comercial.

Parágrafo único. No período mencionado acima, servidores ativos da Autarquia, aposentados e pensionistas poderão acessar o **Holerite eletrônico** diretamente no site da Prefeitura Municipal de Taquarituba, clicando na aba “servidores” – “aposentados e pensionistas” e inserindo usuário e senha.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, publicada no

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

local de costume.

Taquarituba, 03 de março de 2.021.

ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES
Superintendente